MEMORIAL RSC-PCCTAE

Pedido	636
Servidor	Aldila Batista Santos de Mattos

Trajetória, atividades e experiências relacionadas ao RSC pleiteado

MEMORIAL PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)

1. **Trajetória Profissional e Individual**

Apresenta-se a trajetória funcional de **Aldilá Batista Santos de Mattos**, servidora pública federal concursada no cargo de Técnico-Administrativo em Educação (TAE), atuando na área médica com especialidade em **Pediatria e Neonatologia** no **Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG)**.

- **Ingresso e Atuação Geral:** Desde o início de sua trajetória institucional no serviço público federal, a servidora tem dedicado sua carreira à assistência pediátrica e neonatal de alta complexidade, integrando a assistência direta aos pacientes do SUS com a docência em serviço e a formação de novos profissionais da saúde.
- **Preceptoria (desde 2004):** Atuação ininterrupta como Preceptora da Residência em Pediatria desde 2004, sendo responsável pela supervisão, ensino prático, avaliação e capacitação técnica de médicos residentes.
- **Enfermaria de Pediatria (desde 2012):** Atuação central como médica rotineira da Enfermaria de Pediatria a partir de 2012, respondendo pela condução clínica de casos complexos, organização de fluxos assistenciais, discussões de conduta e suporte clínico contínuo à equipe multidisciplinar.
- **Atuação Especializada (Neonatologia e Enfrentamento de Crises):** Atuação consolidada como neonatologista e participação direta e ativa nas linhas de frente de assistência e gestão clínica durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19 a partir de 2020.

1. **Atividades e Experiências Relacionadas ao RSC**

As atividades que fundamentam este pedido estão rigorosamente alinhadas aos critérios e pontuações previstos nos **Anexos II e VI** da regulamentação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). A relação detalhada encontra-se estruturada a seguir:

2.1. Anexo II – Requisito II: Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada

- **Item 5: Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão**
  - *Período e Contexto Institucional:* De 2004 até o presente, no âmbito do programa de Residência Médica em Pediatria do HU-FURG.
  - *Atividade Realizada e Participação:* Preceptoria médica na Residência em Pediatria, acompanhando residentes em plantões, leitos de enfermaria e atendimentos ambulatoriais/neonatais.
  - *Responsabilidade ou Contribuição:* Transmissão de saberes clínicos práticos, supervisão direta de condutas terapêuticas, avaliação de desempenho e garantia da segurança assistencial e formativa.
  - *Documento Comprobatório:* Certificado de preceptoria da Residência Médica.
- **Item 10: Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação**
  - *Período e Contexto Institucional:* De 2012 até a presente data, na Enfermaria de Pediatria do HU-

FURG.

- *Atividade Realizada e Participação:* Atuação como médica rotineira da enfermaria pediátrica, coordenando a rotina médica diária, discussões de casos clínicos complexos e padronização de condutas.
- *Responsabilidade ou Contribuição:* Elevação da qualidade técnica da assistência prestada, suporte imediato a plantonistas e residentes, e otimização dos fluxos de internação e alta hospitalar.
- *Documento Comprobatório:* Certificado de rotineira da enfermaria de Pediatria.

- **Item 11: Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino**
  - *Período e Contexto Institucional:* Ao longo de toda a carreira profissional.
  - *Atividade Realizada e Participação:* Participação ativa em congressos, jornadas científicas e simpósios de Pediatria e Neonatologia.
  - *Responsabilidade ou Contribuição:* Atualização científica continuada, incorporação de novas evidências médicas à prática assistencial do HU-FURG e compartilhamento de saberes com a equipe local.
  - *Documento Comprobatório:* Certificados de participação em congressos e jornadas médicas.

2.2. Anexo VI – Requisito VI: Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

- **Item 4: Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ**
  - *Período e Contexto Institucional:* Conclusão de residência médica em Neonatologia
  - *Atividade Realizada e Participação:* Estudos avançados e especialização na área médica, subespecialidade em Neonatologia.
  - *Responsabilidade ou Contribuição:* Aprofundamento teórico-prático aplicado diretamente à melhoria dos serviços prestados pelo hospital universitário.
  - *Documento Comprobatório:* Diplomas devidamente registrado.
- **Item 19: Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia**
  - *Período e Contexto Institucional:* A partir de 2020 até 2023, durante a crise sanitária global da COVID-19, no HU-FURG.
  - *Atividade Realizada e Participação:* Atuação direta na linha de frente assistencial, reorganização de fluxos pediátricos/neonatais de atendimento a casos suspeitos e confirmados, e manejo clínico de pacientes críticos.
  - *Responsabilidade ou Contribuição:* Mitigação dos impactos da pandemia no âmbito hospitalar, salvaguarda da saúde pública e manutenção segura dos serviços essenciais de saúde materno-infantil.
  - *Documento Comprobatório:* Certificado e registros institucionais de enfrentamento à pandemia.

1. Saberes e Competências Desenvolvidos

As vivências práticas consolidadas ao longo de mais de duas décadas permitiram o desenvolvimento de um perfil profissional altamente qualificado, destacando-se:

- **Domínio Clínico Avançado em Pediatria e Neonatologia:** Capacidade consolidada de raciocínio clínico rápido e assertivo em situações de emergência, recém-nascidos de alto risco e patologias pediátricas complexas.
- **Competência Pedagógica e em Preceptoria:** Habilidade para mediar a transição entre o conhecimento teórico acadêmico e a prática médica hospitalar, promovendo a autonomia ética e técnica dos residentes.

- **Gestão de Crises e Tomada de Decisão:** Competência comprovada em cenários de alta pressão e incerteza institucional, como evidenciado na gestão assistencial durante a pandemia de 2020.
- **Trabalho em Equipe Interdisciplinar:** Facilidade de articulação com a equipe de enfermagem, farmácia, serviço social e demais especialidades médicas para a construção de planos terapêuticos integrais.

1. **Inovação, Responsabilidades e Resultados Institucionais**

As atividades desenvolvidas transcendem as atribuições ordinárias do cargo de forma expressiva:

- **Ampliação de Responsabilidades na Formação Médica:** Atuar desde 2004 como preceptora significa carregar a responsabilidade institucional de moldar gerações de pediatras, garantindo padrões rigorosos de qualidade e segurança no SUS.
- **Consolidação de Rotinas Assistenciais:** A atuação como médica rotineira da enfermaria desde 2012 representa uma função de liderança técnica diária na estabilização dos padrões de atendimento, redução de morbimortalidade e suporte contínuo aos fluxos hospitalares.
- **Atuação Crítica em Situações de Exceção:** A participação na linha de frente do enfrentamento da pandemia em 2020 demonstrou capacidade de adaptação estrutural imediata, reelaboração de protocolos de segurança e manutenção do atendimento essencial à população.

1. **Relação da Trajetória com o Nível Pleiteado**

O conjunto da trajetória profissional, a densidade das atividades de preceptoria contínua, a solidez da atuação como rotineira de enfermaria e neonatologista, somadas à produção técnica, à atualização científica constante e à resposta exemplar em momentos de crise sanitária, demonstram maturidade funcional plena.

Os itens pontuados nos **Anexos II (itens 5, 10 e 11)** e **VI (itens 4 e 19)** evidenciam de forma cabal o domínio técnico diferenciado, a contribuição institucional efetiva e o compromisso permanente com o ensino, a pesquisa e a assistência de excelência, justificando plenamente o deferimento do reconhecimento no nível de RSC pleiteado.

1. **Síntese**

Em resumo, o pedido fundamenta-se nos seguintes pilares fundamentais:

1. **Experiência Assistencial e Preceptoria de Longa Data:** Mais de duas décadas dedicadas à preceptoria da Residência em Pediatria (desde 2004) e à rotina da enfermaria pediátrica (desde 2012).
2. **Especialização e Atualização Contínua:** Sólida formação médica, atuação especializada em pediatria e neonatologia e constante participação em congressos e eventos científicos (Anexo II, itens 5, 10 e 11; Anexo VI, item 4).
3. **Engajamento Institucional em Crises:** Atuação destacada e corajosa na linha de frente do enfrentamento à pandemia de COVID-19 a partir de 2020 (Anexo VI, item 19).
4. **Impacto Social e Educacional:** Contribuição direta para a formação de recursos humanos em saúde e para a qualificação da assistência médico-hospitalar no HU-FURG.